



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 7092/2020, Pregão Presencial 031/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço, decorrente da Maior Porcentagem de Desconto, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E ALUGADOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do termo de referência e anexos do Edital. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA**, representada pelo Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva. Por se tratar de entrega essencial para o bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo à municipalidade, o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Faço saber, neste momento, que os dados foram lançados no sistema de licitações (LC – GOVERNANÇA BRASIL) conforme tabela da ANP retirada nesta mesma data que vai anexo aos autos e que conforme portaria 412 de 16 de julho de 2020 foi constituída nova comissão para julgamento deste processo em decorrência do encerramento da validade da portaria 546 de 15 de julho de 2019. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Verificou-se durante a fase de credenciamento o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Portal da Transparência e o cadastro de empresas inidôneas do TCU, que não retornaram resultados de suas bases de dados, conforme documentos anexos ao credenciamento. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta a empresa **AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA** foi classificada. Sendo única licitante presente, não houve etapa de lances, questionada sobre a intenção de negociação, não houve interesse por parte da licitante de negociar seus valores. Passamos a abertura dos envelopes “B” – Documentos de Habilitação da empresa **AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA**, onde verificou-se que a empresa atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em 2,00% (dois por cento) de desconto para o item 01 (gasolina comum) e 2,01% (dois vírgula zero um por cento) de desconto para o item 02 (ÓLEO DIESEL S10), sendo declarada **VENCEDORA** do certame, conforme histórico do pregão em anexo. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 10:42 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

PROPONENTE:

**AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA**